



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 16/2022 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 04 de novembro de 2022.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de Solução Centralizada de Voz IP, com estrutura de comunicações unificadas e PABX Virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com fornecimento de equipamentos para todas unidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, visando à substituição total do atual sistema de telefonia convencional, bem como à modernização, integração e otimização de gestão e aumento de segurança e disponibilidade de acesso, virtualizando as funções lógicas de PABX.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção:	Secretaria de Tecnologia da Informação		
Nome do Projeto:	Contratação de Solução Centralizada de Voz IP (VoIP)		
Responsável pela Demanda:	Carlos Vinícius de Arimatea	Matrícula:	209.431-08
Email do responsável pela demanda:	cvarimatea@tjes.jus.br	Telefone:	27 3357-4500

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Atualmente, esta Secretaria mantém o Contrato nº CF075/2020 (0618375) que tem por objeto "a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), mediante prestação de serviços telefônicos fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional, com tronco analógico por minutagem e com entroncamento digital (E1/ISDN) por franquia ilimitada para todo território nacional, bem como chamada franqueada 0800, compreendendo ainda Discagem Direta a Ramal (DDR) e outros serviços", cuja prestadora de serviços é a OI S/A - Processo nº 7007144-43.2019.8.08.0000. Para esse serviço, a quantia estimada anual é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Importante registrar que os recursos na nuvem estão cada vez mais comuns no nosso dia a dia. O *cloud computing*, ou computação na nuvem, é uma tecnologia que usa integralmente a estrutura já existente da internet, sem custos adicionais de equipamentos para quem utiliza. Desse modo, reduz os custos e amplia o acesso por meio da rede mundial de computadores, tornando-se uma grande aliada das empresas. É por esses motivos que a utilização da telefonia em nuvem está cada vez mais em alta.

A telefonia em nuvem é um serviço oferecido por empresas de tecnologia, que transferem toda sua rede de telefonia para a internet, não necessitando de nenhuma outra estrutura, como aparelhos de PABX, cabeamentos telefônicos dedicados ou ainda manutenção de hardware e periféricos relacionados a Central Telefônica e constantes indisponibilidades ocasionadas por furto de cabos metálicos de telefonia. Essa telefonia também pode ser chamada de [VoIP](#) – *Voice Over Internet Protocol* (Voz sobre IP).

Assim, com esse avanço tecnológico, percebe-se que muitos órgãos e entidades da administração pública têm aderido à uma contratação mais moderna para a prestação de serviço de telefonia, pela facilidade para expandir, reduzir e/ou transferir as linhas disponibilizadas, no caso de adição ou supressão de novos usuários, além de outros benefícios que serão apontados a seguir.

Registra-se que no modelo convencional ora utilizado, esta secretaria sempre enfrenta dificuldade para demonstrar a vantajosidade econômica na prorrogação do contrato, verificando-se claramente o desinteresse das empresas em manter serviços cuja solução tem se revelado obsoleta.

Desta maneira, levando-se em consideração que se trata de um serviço essencial para esta administração, pois é a principal forma de comunicação entre a sociedade e o Poder Judiciário, necessária se faz a presente contratação, em novos moldes, cuja vantajosidade econômica será apresentada em momento oportuno.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

1. **Redução de custos:** a principal vantagem do VoIP é garantir um serviço de qualidade com custo baixo. Ao utilizar a Internet, não são cobrados valores por chamadas de longa distância ou taxas, de acordo com horário de utilização. Além disso, dispensa o uso de rede de cabeamento dedicada, não havendo manutenção da rede e seus elementos, tais como cabos, calhas, conectores, painéis, distribuidores gerais, dentre outros. Também, essa tecnologia proporciona remanejamento de ramais por meio de comandos via software, dispensando mão de obra;
2. **Redução do tempo de resolução de problemas:** a tecnologia permite um gerenciamento proativo remoto, via software, com comandos e alarmes em tempo real;
3. **Mobilidade:** é possível acessar o sistema de telefonia na nuvem por meio de qualquer dispositivo com internet, facilitando o uso em *home office* e mudança de localidade;
4. **Integração:** é possível conectar a telefonia em nuvem aos sistemas já utilizados pela administração, como os bancos de dados e *HelpDesk*;
5. **Flexibilidade:** conforme os negócios crescem, a utilização da telefonia também. Em razão disso, o volume de chamadas pode aumentar, sendo necessária a inclusão de novos usuários ou ramais de atendimento. Para todas essas mudanças, o VoIP consegue acomodar facilmente, sem necessidade de implementar novas estruturas. Além disso, também é possível reduzir sua utilização;
6. **Simplificação na manutenção:** as atualizações são realizadas de forma simples, automática e em qualquer lugar. Além disso, acompanha as rápidas mudanças, o que disponibiliza às empresas as versões mais recentes e eficazes dos softwares de comunicação;
7. **Mais recursos:** o sistema VoIP conta com recursos que na telefonia fixa gerariam custos extras tais como URA, gravação de chamadas, filas de espera personalizadas, vídeo, grupos de ramais, dentre outros;
8. **Integração com toda a comunicação:** a facilidade a integração com outros recursos é uma realidade, tais como e-mail, mensagens, aplicativos, grupos de conversa, dentre outros.

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

Não.

Sim. Qual? Processo nº 7007144-43.2019.8.08.0000 - Contrato nº CF075/2020.

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

Assegurar sistemas e infraestrutura de TI Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua adequados utilização para uma melhor produtividade

7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input type="checkbox"/> FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	Após a definição de todo o escopo/ serviços, os elementos de despesa serão indicados no documento correlato.
<input type="checkbox"/> TJES	

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Carlos Vinícius de Arimatéa	Matrícula:	209.431-08
E-mail do Integrante Demandante:	cvarimatea@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 3357-4500
Integrante Técnico:	Wagner Luiz Gazolli Silva	Matrícula:	209.432-09
E-mail do Integrante Técnico:	wlsiva@tjes.jus.br	Telefone:	(27)3357-4511
Integrante Técnico:	Rafael Ferreira Fontenelle	Matrícula:	209.718-04
E-mail do Integrante Técnico:	rffontenelle@tjes.jus.br	Telefone:	(27)3357-4511
Integrante Administrativo	Ana Lucia Brunoro	Matrícula:	204.564-88
E-mail do Integrante Administrativo:	abrunoro@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 3357-4513

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral**, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Secretário(a) da área demandante.

Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VINICIUS DE ARIMATEA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 07/11/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379132** e o código CRC **6C7BAC98**.

7007749-81.2022.8.08.0000

1379132v23